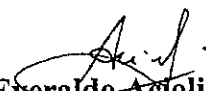


**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO
ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 – 3.0.06.00
GENG/DEMAE/DESO) que tem como objeto a Execução das obras
de reforma da casa de química, muro e reservatório da cidade de
Cristinápolis/SE.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2015 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015 e nº 052/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **GUSTAVO RAUPP DE MACEDO**, portador do RG Nº 30830729 SSP/SE, representando a empresa **GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; e do Senhor **RENATO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG Nº 152.763 SSP/SE representando a empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Mesmo convocada por e-mail, a empresa **DUARTE & MELO** não se fez representar. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que o resultado foi o seguinte: I) As empresas **GOIS & MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, foram consideradas classificadas por atenderem ao Edital. II) A empresa **DUARTE & MELO** foi considerada **desclassificada** por não apresentar, na sua proposta comercial, encargos sociais de horistas referente a mão de obra dos serviços constantes da planilha orçamentária além de não constar composição unitária de preços, conforme preconiza o item 8 do Projeto Básico. III) A empresa **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi considerada a licitante **classificada com o menor valor global**. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado ao licitante ausente, quando então abrirá prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, estes abriram mão da intenção de interpor recurso a esta decisão. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 25 de junho de 2015.

COMISSÃO:

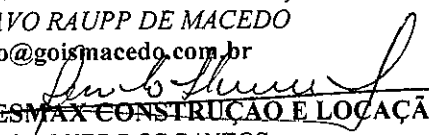

Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Vinicius A. Santiago Costa
Membro

LICITANTES:


GOIS E MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
GUSTAVO RAUPP DE MACEDO
gustavo@goismacedo.com.br


LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RENATO ALVES DOS SANTOS
leasesmax@leasesmax.com.br